

PORTARIA G.P. Nº.: 1.415, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias em pecúnia, no mês de **NOVEMBRO**, ao servidor, (a) **SANDRA CARNEIRO**, matrícula funcional nº.: 100.432 referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

